

CHECK LIST DE INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA POR MOTIVO DE LICENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS

Imprima e coloque um ✓ após verificação.

Antes de levar o seu veículo à inspeção extraordinária por motivo de licenciamento do transporte coletivo de crianças na CILNEVES, verifique:

Documentos necessários:

- Livrete e Título de Registo de Propriedade **OU** Documento Único Automóvel (1)
- Ficha da última inspeção (Se aplicável)

No veículo:

- Consultar check list aplicável à inspeção periódica
 - Deve existir colete refletor para o condutor e triângulo de pré-sinalização
 - Todos os lugares dos automóveis utilizados no transporte de crianças devem estar equipados com cintos de segurança devidamente homologados
 - As portas dos automóveis afetas ao transporte de crianças, só podem ser abertas pelo exterior ou através de um sistema comandado pelo motorista e situado fora do alcance das crianças (com exceção da porta do motorista)
 - Com a exceção da janela correspondente ao lugar do motorista as janelas dos veículos devem possuir vidros inamovíveis ou travados a 1/3 da abertura total
 - Os veículos ligeiros e pesados utilizados no transporte coletivo de crianças devem estar equipados com tacógrafo devidamente homologado, exceto os veículos com lotação não superior a 9 lugares incluindo o motorista desde que pertençam a pessoas coletivas que realizem o transporte sem fins lucrativos, cujo objeto social é a promoção de atividades culturais recreativas, sociais e desportivas, que a título acessório realizam esta função
 - Os veículos automóveis utilizados no transporte de crianças, devem ser providos de extintores de incêndio, incluindo os respetivos pictogramas para sinalização e localização. A montagem dos extintores deverá ser feita de acordo com o Despacho 15680/2002
 - Devem ser providos de caixa de primeiros socorros, cuja composição está definida pelo Despacho 25879/2006
 - Os veículos utilizados no transporte de crianças não podem ter uma idade superior a 16 anos, contada desde a data da 1ª matrícula até à data de inspeção
 - Os veículos utilizados no transporte de crianças devem estar identificados com um dístico de modelo aprovado
- (1) Ou documentos de substituição previstos pelo IMT.

A presente check list é meramente orientadora.